



\* REPUBLICADO POR CONTER ERRO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2025SEMUS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2025SEMUS – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2025SEMUS E 055/2025SEMUS – INEXIGIBILIDADE N° IN007/2025SEMUS **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES BAHIA, CNPJ 13.071.353/0001-06 - **CONTRATADA:** ANDRELINA LIMA DE SOUZA, BRASILEIRA, MAIOR, CAPAZ INSCRITA NO CPF N° 399.686.505-87- **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR AO CONTRATO ORIGINÁRIO DA INEXIGIBILIDADE IN002/2025SEMUS FUNDAMENTO LEGAL: ART. 105 DA LEI 14.133/2021. CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), SITUADA NA RUA 2 DE JULHO 07, N°136 GINÁSIO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, DE PROPRIEDADE/POSSE DO LOCADOR, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 - PROJETO/ATIVIDADE: 2015 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 - FONTE DE RECURSO: 15001002 - VIGÊNCIA: 31/12/2025 ATÉ 30/09/2026. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.